



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Moção

MOÇÃO DE REPÚDIO ao projeto da empresa Natural Energia para instalação de uma Usina Termelétrica de grande porte na cidade de Caçapava/SP.

SENHORES VEREADORES,

Apresento a Vossa Excelência, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao projeto da empresa Natural Energia para instalação de uma Usina Termelétrica de grande porte na cidade de Caçapava/SP

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Apresento esta Moção de Repúdio ao projeto da empresa Natural Energia para instalação de uma usina termelétrica de grande porte na cidade de Caçapava/SP.

Considerando que:

- Impacto Ambiental: A usina produzirá energia pela queima de gás metano fóssil, emitindo mais de 3.000 toneladas de monóxido de carbono na atmosfera, contribuindo para a poluição e mudanças climáticas.
- Falhas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA): O EIA apresentado em janeiro tem sido criticado por pesquisadores do INPE e ITA por conter graves falhas técnicas.
- Impacto na Saúde e Qualidade do Ar: A usina terá um impacto significativo na qualidade do ar, afetando toda a população do Vale do Paraíba. Este seria o maior impacto ambiental na região desde a instalação da REVAP na década de 1970.
- Suspensão do Licenciamento Ambiental: A Justiça suspendeu o processo de licenciamento ambiental após o Ministério Público Federal mover uma ação civil pública contra o Ibama, exigindo a apresentação de uma certidão atualizada de uso do solo pelo Município de Caçapava.
- Convocação de Novas Audiências Públicas: O Ibama convocou novas audiências



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



- públicas para o mês de julho, indicando um possível avanço deste projeto prejudicial.
- Não apenas o Brasil, mas o mundo discute a importância da transição energética.
 - É um retrocesso cogitar a produção de energia suja.
 - O próprio Governo do Estado de São Paulo utilizou-se de Itinerários Formativos que orientassem os alunos sobre: sustentabilidade, energia limpa, economia circular, desenvolvimento ambiental, construção sustentável e vários outros temas.
 - Um estudo realizado por Silva, Estanislau e Velasquez (2021) aponta que, entre as usinas termelétricas a carvão no Brasil temos a UTE a carvão mineral, localizada perto da maior bacia carbonífera do estado do Paraná. Os principais poluentes que saem pela chaminé são extremamente danosos à saúde humana e podem gerar danos na agricultura, por exemplo, feijões expostos a poluição atmosférica tendem a crescer menos. Embora não seja uma das principais fontes de energia do país, os autores reforçam que a utilização do carvão mineral para geração de energia elétrica produz poluentes que podem afetar a população nas vizinhanças.
 - A Organização Mundial da Saúde (WHO, 2018) relaciona evidências científicas sobre a relação entre poluição do ar e determinadas doenças, incluindo doenças cardíacas, pneumopatias e câncer. Ressalta que, quanto mais baixos os níveis de poluição do ar, melhor a saúde cardiovascular e respiratória da população a curto e longo prazo.
 - O Ministério do Meio Ambiente (Brasil, 2020) aponta que os efeitos dos poluentes atmosféricos na saúde humana estão associados à sua solubilidade nas paredes do aparelho respiratório, o que determina a quantidade capaz de atingir todas as regiões do pulmão.
 - A literatura é vasta em evidências que apontam os efeitos nocivos das termelétricas à saúde da população e ao meio ambiente. Soma-se a esses impactos, o impacto financeiro.
 - A Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN) apresenta significativas deficiências no acesso aos procedimentos de caráter eletivo. A instalação de uma termelétrica aumentaria a taxa de internação, gerando custos exorbitantes ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário, esta Moção de Repúdio ao projeto da empresa Natural Energia para instalação de uma Usina Termelétrica de grande porte na cidade de Caçapava.

Do deliberado dê-se ciência à mídia local e às seguintes autoridades, por intermédio do ofício dirigido:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Pétala Lacerda

Prefeita de Caçapava

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243

Vila Pantaleão, Caçapava/SP

CEP: 12280-050

Vitor Tadeu

Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Praça da Bandeira, nº 151

Centro, Caçapava/SP

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

Ibama – SCEN Trecho 2, Edifício Sede

Brasília/DF

CEP: 70818-900

Natural Energia

Rua Santa Luzia, nº 651 – 31 andar,

Centro – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20021-903

Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Cidades Sustentáveis: Qualidade do ar. 2020. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/qualidade-do-ar>. Acesso em: 17 jun. 2024.

WHO. Más del 90% de los niños del mundo respiran aire tóxico a diario. Disponível em: <https://www.who.int/es/news/item/29-10-2018-more-than-90-of-the-world%E2%80%99s-children-breathe-toxic-air-every-day>. Acesso em: 17 jun. 2024.

Silva, G. M. V.; Estanislau, F. B. G. L.; Velasquez, C. E. Impactos socioambientais devidos a` gerac,a~o de energia elétrica de carvão mineral no



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Município de Figueira (Estado do Paraná, Sul do Brasil). RBGAS, v. 8, n. 18, p. 235-263, 2021. Disponível em: <http://revista.ecogestaobrasil.net/v8n18/v08n18a15.html>. Acesso em: 17 jun. 2024.

Diante ao exposto APRESENTO à Mesa, ouvido Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao projeto da empresa Natural Energia para instalação de uma Usina Termelétrica de grande porte na cidade de Caçapava/SP.

Adriano dos Santos
Vereador(a)
Gabinete do Vereador Adriano dos Santos